



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### INDICAÇÃO N° 4 / GAB. 09

Ao:

EXCELENTÍSSIMO PREDIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**Assunto:** Indica a Secretaria de Saúde Municipal, que seja oferecido atendimento psicológico e/ou psiquiátrico aos profissionais municipais da saúde e educação, devido a pandemia, COVID-19.

Senhor Presidente Roque Chile, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 125, II, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja oferecido atendimento psicológico e/ou psiquiatra aos profissionais municipais da saúde e educação.

Como é amplamente debatido em todo o mundo, em meio a pandemia COVID-19, a saúde mental desses profissionais tem sofrido uma sobrecarga permanente, por isso deve ter atenção especial do poder público, devido a exposição, cansaço e estresse do dia a dia, em um momento tão delicado da saúde pública.

### JUSTIFICATIVA

Em meio a esse cenário de dúvidas, juntamente com o isolamento social, medo de adoecer, incerteza com o futuro, sobrecarga de trabalho, entre outros estressores que podem culminar em transtornos como depressão, ansiedade, stress pós-traumático, Síndrome de Burnout e até mesmo levar ao suicídio, se faz necessário o atendimento psicológico/psiquiátrico, para que o profissional consiga lidar com os desafios de maneira sustentável, proporcionado assim um atendimento de qualidade a população e evitando o colapso na saúde pública por falta de profissionais em decorrência de afastamento do trabalho, causados pela exaustão tanto física quanto psicológica.

Sendo assim, peço que essa Indicação seja atendida de imediato.

Sem mais para o momento, aproveitamos para enviar os mais sinceros e cordiais saudações, colocando-nos a inteira disposição.

Linhares, 17 de março de 2021.

Ronald Passos Pereira

Vereador-DC